

PORTARIA Nº 030/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 831

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a ser depositado na Agência 1505-9 do Banco do Brasil S/A c/c 9418-9 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - SUFUAU, a ser movimentada, conforme Resolução Normativa TCE 008/95 de 31.05.95, conjuntamente pelos servidores EDMILSON DANTAS e JOSÉ CALAZANS MARTINS, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) com a finalidade de atender pronto pagamento de despesas de pequeno vulto, obedecendo à seguinte programação:

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ... 15 dias

Projeto Atividade.....2001	- Processo Legislativo	
Elemento de despesas...349036	- Outros S. Terceiros - P. Física	R\$ 300,00
349039	- Outros S. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 480,00

Designar a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, CPF 585.526.001-10, matrícula nº 484-7, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 07 de junho de 1995.

Eleazar Moura Carvalho
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 030/95, DE 07 DE JUNHO DE 1995

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

(Art. 2º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

3.4.90.36 - OUTROS S. TERCEIROS - P. FÍSICA

R\$ 300,00

Pagamento de mão de obra para reparos no prédio

R\$ 100,00

Outros serviços necessários a manutenção do órgão

R\$ 100,00

Consertos diversos

R\$ 100,00

3.4.90.36 - OUTROS S. TERCEIROS - P. JURÍDICA

R\$ 480,00

Mão de obra para manutenção de veículos

R\$ 100,00

Serviços tipográficos

R\$ 120,00

Publicações

R\$ 100,00

Serviços de postagens, pequenos fretes, etc

R\$ 80,00

Despesas com refeições

R\$ 80,00